

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 019/2025

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 036/2023, de 03/04/2023.

2º - DESIGNAR os membros integrantes da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo – COPPTA, no âmbito do CEPLAN:

I. 03 (três) Membros indicados pelo Diretor Geral do CEPLAN:

- Aline Cristina Pereira de Andrade
- Aline Volpi Valim
- Rafael Nabuco de Oliveira

II. 03 (três) Membros eleitos por seus pares, conforme processo 3434/2025:

- Titular: Gislaine de Campos Ferreira | Suplente: Franciele Morgana Huebl
- Titular: Jean Rodrigo Pscheidt | Suplente: Adriano José Borges de Andrade
- Titular: Celio Lopes Bitencourt | Suplente: Mateus Emilio Mazzochi

3º - O mandato dos membros acima será de 2 (dois) anos, a partir de 02 de abril de 2025 até 1º de abril de 2027.

4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 17 de março de 2025.

**Delcio Pereira
Diretor Geral – CEPLAN**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4HHPG435**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELCIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 17/03/2025 às 21:18:32

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 16:36:00 e válido até 21/09/2025 - 16:36:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDM0MzRfMzQzNV8yMDI1XzRISFBHNDM1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003434/2025** e o código **4HHPG435** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.